



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

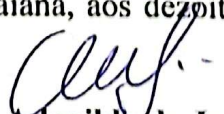
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, ocorreu na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 198/2025 – “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos e serviços pessoa jurídica da Cardiologia e Hemodiálise.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2025** – “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 500.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2026.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 201/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.533.397,34.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 202/2025** – “Autoriza a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Em prosseguimento, foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Projeto de Lei Ordinária nº 198/2025 - “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos e serviços pessoa jurídica da Cardiologia e Hemodiálise.”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Celso Duarte, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado o Projeto de Lei e Emenda Modificativa nº 105 pelos demais membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2025** - “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 500.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2026.”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Celso Duarte, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pela maioria dos membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 201/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.533.397,34.”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Celso Duarte, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 202/2025** – “Autoriza a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Celso Duarte, exarado parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento